



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

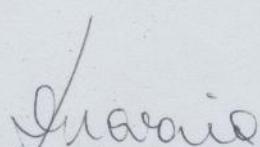
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
SR. NILSON SCHIEFELBEIN

PARECER N°. 027/96  
ASSESSORIA ESPECIAL

Sobre o Projeto de Lei n°. 32/96-E,  
que "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 30  
DA LEI 734/90, 28 DA LEI 735/90 E 29 DA  
LEI 746/90, POR MAJORAÇÃO DO PR -  
PADRÃO REFERENCIAL, EM 6,67%."

Examinando o Projeto de Lei n°. 32/96-E,  
verifico que está de acordo com os ditames legais, passando a ser  
passível de aprovação.

Agudo, 27 de maio de 1996.

  
Giovana C. Rossdeutscher  
Assessora Especial da Câmara de Vereadores